



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 0019/2023 AO TERMO
DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E
A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA*

CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: *Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)*

Cargo: *Prefeito*

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: *Egydio Tonini Nogueira Neto*

Cargo: *Diretor Municipal*

CPF: [REDACTED]

Designação: *MUNICÍPIO*

ENTIDADE CONVENIADA: *SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA*

CNPJ/MF nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: *Godofredo Ribeiro de Freitas Filho*

Cargo: *Provedor*

CPF: [REDACTED]

Designação: *CONVENIADA*

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 218/2023 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, da Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual 2023, e da Lei Municipal nº 3.385, de 22 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *a execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 0019/2023..... Fls. 2 de 3

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento vigorará a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2022 e ajustes das competências junho, julho, agosto e setembro de 2022, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0029.2027.000 – Parceiros do SUS MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

02 – Fonte de Recurso Estadual

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 27.323,22 (vinte e sete mil trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco Brasil 001, Agência 7652-X, Conta-Corrente 7-5 F (Mutirão)/Estado/Valor R\$ 27.323,22.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). *EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO*, CPF [REDACTED]

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 27.323,22 (vinte e sete mil trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), para fins dos Mutirões de Saúde / Cirurgias Eletivas, conforme a Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022, republicada em 08 de junho de 2022 e 20 de agosto de 2022, e prazo prorrogado pela Resolução SS nº 127, de 21 de setembro de 2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, e conforme a Resolução SS nº 179, de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade, realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências decorrentes.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 0019/2023..... Fls. 3 de 3

6.2 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 12/2023, de 17 de janeiro de 2023.

6.3 O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no plano de trabalho, após publicação deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

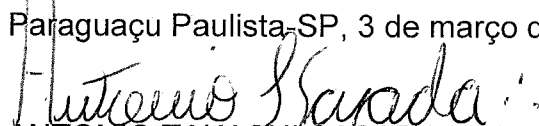
CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

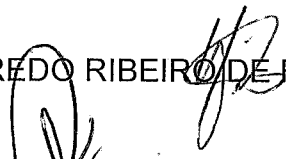
8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

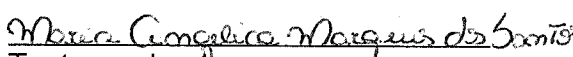
9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

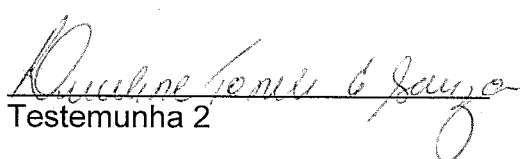
Paraguaçu Paulista-SP, 3 de março de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito


GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Dirigente


EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor(a) do Departamento


Testemunha 1


Testemunha 2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 27.323,22

EXERCÍCIO: 2022/2023

ADVOGADO(S)/Nº OAB/ E-MAIL: ____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 3 de março de 2023.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br

Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP



1	DADOS CADASTRAIS	
1.1	Identificação do Proponente	
	Razão Social	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
	CNPJ	53.638.649/0001-07
	Data de Abertura (CNPJ)	14/06/2003
	Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1-01
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
	DDD	18
	Telefone	32471133
	E-mail Institucional	scppta@hotmail.com
	Site Institucional	www.hospitalparaguacu.com.br
	Redes Sociais	Facebook
	Endereço	Rua Caramuru, nº. 568
	Bairro	Centro
	Município	Paraguaçu Paulista
	Estado	SP
	CEP	19700-023
	Banco (nome)	Banco do Brasil
	Nº Agência (com dígito)	7652-X
	Nº da Conta-corrente (com dígito)	7-5
	Período Mandato Atual Diretoria	13/03/2022 a 17/03/2024
	Conselho Municipal vinculado	S/N
	Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
	Data de Validade do Registro	
	Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde

AP

1.2

Identificação do Responsável Legal	
Nome	GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Cargo	Provedor
CPF	[REDACTED]
RG	[REDACTED]
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	[REDACTED]
Celular	[REDACTED]
Endereço	[REDACTED]
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700-047

1.3

Identificação do Responsável Técnico	
Nome	Toufic Haddad
Cargo	Diretor Técnico
CPF	[REDACTED]
RG	[REDACTED]
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	[REDACTED]
Celular	[REDACTED]
Endereço	[REDACTED]
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700 346

[Signature]

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scapta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br

Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

2 DADOS DO SERVIÇO	
2.1 Dados Gerais	
Tipo	Serviço Hospitalar
Modalidade	Média Complexidade
Programa	Assistência à Saúde
Início da Atividade	18/05/1947
Público-alvo	população aproximada de 50 mil habitantes
Capacidade Atendimento / Mês	Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 Atendimentos e Consultas); Ambulatorial (62.723 Procedime.)
Local de Execução	Santa Casa de Paraguaçu Paulista
Área de Abrangência	É um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Lufécia, Cruzália, Maracaj e Borã e, pertence a DRS IX Marília
Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Domingo
- Horários	24 horas
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
- Forma	Pesquisa de Satisfação - diária
- Periodicidade	Apresentação de Relatório Mensal

Escala de Funcionários:			
Função/Cargo	Dias da Semanal/ Horários	Função/Cargo	Dias da Semanal/ Horários
Assistente Administrativo	Seg-Sex/ 8h-11h-13h-18h		
Assistente Social	Ter, Qua / 8h-14h		
Motorista	Seg-Sex/ 8h-11h-13h-18h		
Cozinheiro(a)	Seg-Sex/ 8h-11h-13h-18h		
Monitor(a)	Seg-Sex/ 8h-11h-13h-18h		

[Handwritten signature]

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br

Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

Paulista
CASA

Estrutura Administrativa e Operacional			
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15
Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica	2
Presidente	Gestão	Consultório médico Ala 100 Clínica Cirúrgica	1
Vice - Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica	1
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica	1
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica	1
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica	1
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica	1
		Lanchonete Ala 100	1
		Corredor Ala 100	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9
Recursos Materiais (Equipamentos)		Tipo	Quantidade
		MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
		ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
		ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
		ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
		ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
		MAQUINA DE ESCRIVER MANUAL	1
		CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
		CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
		MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
		MONITOR COLORIDO 17	1
		MONITOR LCD 17	1
		MICROCOMPUTADOR CELERON, 512GB RAM, HD 80GB,	1
		CALCULADORA DE MESA	1
		RELOGIO DE PONTO DIGITAL	1

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br

Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

2.2

Recursos Humanos				
Relação Funcionários:				
Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	0	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00

Farmacêutico

0 44h Semanais

SEG a DOM

22:50 as 07:00

[Handwritten signature]

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAQUA PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07
e-mail: scpta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

3 PROJETO OU ATIVIDADE

3.1	Identificação	
	Título	Mulheres de Saúde / Cirurgias Eletivas - Resolução SS nº 179 de 30 de dezembro de 2022
	Período de Execução (Meses)	6
	Objeto	Serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.
	Público-alvo	Usuários SUS
	Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2

Descrição da Realidade Objeto da Parceria

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com o atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnóstico e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.

A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.

A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar da média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social" sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".

A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com redeguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anestesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e, dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dependendo do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, reossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social, atualmente foram ampliados os serviços de diagnóstico com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.

Com a pandemia da COVID-19 nos últimos anos (2020-2022) e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), houve um aumento exponencial de demandas por internações de pacientes acometidos pela COVID-19 em leitos clínicos e de UTI, afastando o atendimento de ações eletivas, inclusive, para evitar a exposição e contaminação de pacientes. De acordo com a Secretaria Estadual de Saúde, houve uma queda de produção física nos procedimentos cirúrgicos eletivos realizados pelo SUS no estado de SP, de cerca de 383 mil procedimentos em 2019 para aproximadamente 262 mil procedimentos em 2020 e 294 mil em 2021 (Fonte: SIA/SIH), sendo necessário garantir a retomada dos níveis de assistência ofertada aos usuários do SUS antes da pandemia e de garantir atendimento àqueles que se encontram em filas para procedimentos cirúrgicos eletivos.

Visando reduzir essa demanda, conforme diretrizes aprovada pela Deliberação CIB nº 48, de 13 de maio de 2022, republicada em 19 de maio de 2022, por meio da Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022, republicada em 20 de agosto de 2022 e prorrogada através da Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022, a Secretaria Estadual de Saúde lançou, no âmbito SUS-SP, em caráter temporário, a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP, com efeitos financeiros no período compreendido entre as competências de junho a dezembro de 2022, início em 01 de junho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

3.3 Justificativa

Considerando essa realidade e a iniciativa da Secretaria Estadual da Saúde, esta Entidade Hospitalar apresenta esta proposta, a fim de trabalhar com o Departamento Municipal de Saúde na redução da demanda de cirurgias eletivas no âmbito do Município.

No Município, de acordo com dados do ano de 2022, a demanda reprimida de cirurgias eletivas é de aproximadamente 120 procedimentos. Os pacientes que aguardam por cirurgias são usuários do SUS. Nesse contexto, verifica-se oportuno a esta Instituição, naquilo que é inerente à sua finalidade, colocar a sua estrutura física, administrativa e de pessoal à disposição do Município de Paraguaçu Paulista e contribuir para a redução da fila de espera das cirurgias eletivas, evitando a evolução dos casos e mantendo a qualidade de vida dos pacientes, usuários do SUS. Considerando essa realidade e a iniciativa da Secretaria Estadual da Saúde, esta atividade proposta pretende trabalhar com a demanda reprimida por cirurgias eletivas no âmbito municipal e regional conforme pactuação.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br

Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133

CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP



4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral Reduzir a demanda reprimida de cirurgias eletivas (31 cirurgias/mês Outubro), visando a garantia da atenção à saúde da população que integra a rede de usuários do SUS.

4.2	Objetivos Específicos Realizar as cirurgias eletivas, conforme acordado com o Gestor Municipal da Saúde e de acordo com o ANEXO I da Resolução SS nº 52 de 25 de maio de 2022 e republicada em 20 de agosto de 2022 e prorrogada através da Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022.
-----	--

4.3	Resultados Esperados Foram realizadas cirurgias eletivas na quantidade de 31 cirurgias no mês de outubro de 2022 atendendo a mesma quantidade de usuários do SUS no respectivo mês.
-----	---

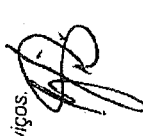
[Assinatura]

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppta@hotmail.com
home page: www.hospitalparaguacu.com.br

Paraná, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

[illegible]

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas A execução das metas observará as seguintes estratégias: Cirurgias a serem realizadas As cirurgias eletivas a serem realizadas serão definidas de comum acordo com o Gestor Municipal de Saúde e de acordo com o ANEXO I da Resolução SS nº 52 de 25 de maio de 2022 e republicada em 20 de agosto de 2022 e prorrogada através da Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022. Cronograma de execução A cirurgias eletivas serão realizadas de comum acordo com o Gestor Municipal de Saúde, após a autorização do mesmo no período de 6 (seis) meses, compreendendo os meses de junho a dezembro de 2022. Alocação de profissionais. A prestação dos serviços de profissionais médicos será contratada pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, de acordo com a demanda. Aquisição de Insumos: A aquisição de materiais de insumos (medicamentos e material hospitalar), será usados para manutenção dos serviços. 

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br

Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133

CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

7 RECEITAS E DESPESAS

7.1 Previsão de Receitas

Origem / Fonte de Recursos	Fundo	Repasse R\$	Contrapartida R\$	TOTAL R\$	Total R\$
Estadual	Fundo Municipal de Saúde	27.323,22	0,00		27.323,22

7.2 Previsão de Despesas

Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R\$	Origem / Contrapartida R\$	Valor Médio de Mercado R\$
33.90.30	Material de Consumo	13.661,61		13.661,61
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.661,61		13.661,61
				27.323,22

7.3 Observações

Descrever a utilização das receitas de aplicação financeira, ou qualquer outra observação.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br

Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133

CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor-Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	27.323,22	0,00	27.323,22	30/01/2023
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
TOTAL R\$				

9.2 Data Prevista para o Repasse

Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista – SP

[illegible]

Forneecedor 1:	
Telefone:	
E-mail:	

Fornecedor 2:	
Telefone:	
E-mail:	

Fornecedor 3:	
Telefone:	
E-mail:	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J. 53.638.649/0001-07
e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3247-1133 CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista - SP

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente, e membros do Poder Legislativo, os Vereadores, ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b", e "c" do inciso VI do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- k) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 10 de Janeiro de 2023

dia _____ mês _____ ano

Responsável Legal: GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Cargo/Função: Provedor

Responsável Técnico: Toulife Haddad
Cargo/Função: Diretor Técnico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 06 de Março de 2023

Ano I | Edição nº 509

Página 6 de 6

TERMO ADITIVO Nº 0019/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SSP Nº 0002/2021

Processo nº.: 218/2023

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2022 e ajustes das competências junho, julho, agosto e setembro de 2022, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0029.2027.000 – Parceiros do SUS MAC, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 02 – Fonte de Recurso Estadual

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 27.323,22

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 27.323,22 (vinte e sete mil trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), para fins dos Mutirões de Saúde / Cirurgias Eletivas, conforme a Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022, republicada em 08 de junho de 2022 e 20 de agosto de 2022, e prazo prorrogado pela Resolução SS nº 127, de 21 de setembro de 2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, e conforme a Resolução SS nº 179, de 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.385, de 22 de junho de 2021.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem.

ASSINATURA: 03/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho.

horas do dia 06 de março de 2023, para melhor especificação do objeto licitado, que será analisada pelo Órgão competente desta municipalidade.

Pacaembu, 03 de março de 2023.

JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES – Prefeito Municipal

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

COMUNICADO DE RETOMADA DE SESSÃO
Pregão (Presencial) nº 005/2023 Edital nº 008/2023. Processo nº 008/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS. Ficam as empresas ADILSON FRAZÃO ME, CNPJ 25.311.369/0001-39, CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ 04.063.331/0001-21 e FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 24.067.457/0001-61 cientes de que resultado de análise de amostras do pregão acima identificado encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmital/SP. De igual forma, também ficam as licitantes notificadas de que a sessão pública será retomada no dia 14/03/2023, às 15h30h na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Palmital, localizada na Praça Mal Arthur da Costa e Silva nº 119, Centro, Palmital/SP, 03/03/2023. Fábio Aragon Luchetti – Pregoeiro.

LICITAÇÕES PROGRAMADAS

Pregão (Eletrônico) nº 025/2023 Edital nº 030/2023. Processo nº 033/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MASSA ASFALTICA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIJO, SACO 25KG. Abertura: 27/03/2023 às 09h00min (05) Edital(s) na íntegra encontram-se disponíveis no(s) endereço(s) da Internet: www.palmital.sp.gov.br e www.portaldecmpsp.com.br. P. 03, 03 de março de 2023. Luis Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

PARAGUAQUÊ PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAQUÊ PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 0018/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SÚS-SP Nº 0002/2021

Processo nº: 545/2023 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, CNPJ/ME nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. Objeto: Execução de serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SÚS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/11/2022 até 31/10/2023, podendo ser prorrogado pelo ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.029.2027-000 - Parceiros do SÚS MAC, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 05 - Fonte de Recurso Federal. RECURSO FINANCEIRO: R\$ 1.182.600,00. ADITAMENTO: Altera o valor global do Convênio nº 02/2021, mediante a ampliação de R\$ 1.182.600,00, para incorporação ao teto financeiro MAC do Município do valor anual de R\$ 1.182.600,00, em parcelas mensais de R\$ 98.550,00, com efeitos financeiros a partir da 1ª (primeira) parcela de entrega, para manutenção de mais 6 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulta Tipo II, habilitados através da Portaria GM/MS nº 2.444/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.385, de 22 de junho de 2021. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem. ASSINATURA: 03/03/2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egidio Tonini Nogueira Neto e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho.

TERMO ADITIVO Nº 0019/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SÚS-SP Nº 0002/2021

Processo nº: 218/2023 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, CNPJ/ME nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. Objeto: Execução de serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SÚS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/10/2022 e a partir das competências junho, julho, agosto e setembro de 2022, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.029.2027-000 - Parceiros do SÚS MAC, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 02 - Fonte de Recurso Estadual. RECURSO FINANCEIRO: R\$ 27.323,22. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 27.323,22 (vinte e sete mil e trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), para fins dos Mutuários de Saúde e Cirurgias Eletivas, conforme a Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022, republicada em 08 de junho de 2022 e 20 de agosto de 2022, e prorrogação pela Resolução SS nº 127, de 12 de dezembro de 2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SÚS, e conforme a Resolução SS nº 179, de 30 de dezembro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.385, de 22 de junho de 2021. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem. ASSINATURA: 03/03/2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egidio Tonini Nogueira Neto e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho.

PARAIBUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Espécie: Contrato nº 03/2023
Contratante: Câmara Municipal de Paraibuna
Contratada: DISTRIBUIDORA ARAUJO LTDA ME
Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL.
Valor: R\$ 11.430,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 24/02/2023
Assinam pela Câmara de Paraibuna: Edson Gonzales França e DISTRIBUIDORA ARAUJO LTDA ME

PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RETIFICAÇÃO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 PROCESSO 002/2023

Objeto: PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DESTINADAS A SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 04 DE MARÇO DE 2023.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 23 DE MARÇO DE 2023 ÀS 08H00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 23 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09H30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 18h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 03 de Março de 2023.

WALDIRIO ANTONIO SOGBOI – Prefeito Municipal.

PARIQUERA-ACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU

EXTRATO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023

O Município de Pariqueira-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reuniram-se no dia 03 de março de 2023, para a abertura e análise das propostas de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E READAPTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA OLÍMPICA, VILA PAULINO RIBEIRO, NESTE MUNICÍPIO, subordinado às condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08h00min do dia 06/03/2023 até as 08h00min do dia 20/03/2023.

Abertura de Propostas iniciais: às 08h01min do dia 20/03/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h30min do dia 20/03/2023.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecmpsp.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado desta licitação: R\$ 461.394,26 (quatrocentos e sessenta e um reais, trezentos e noventa e quatro mil e vinte e seis centavos).

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu/SP (www.pariqueraacu.sp.gov.br) ou através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecmpsp.com.br).

Pariqueira-Açu/SP, em 03 de março de 2023.

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2023

EDITAL Nº 002/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL TIPO MAIOR OFERTA

O MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU, com sede, a Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Pariqueira-Açu, inscrita no CNPJ nº 05.650.120/0001-04, através do Prefeito Municipal, o Sr. WAGNER BENTO DA COSTA, divulga que realizará em sessão pública, na sua sede, no local indicado na letra “a” adiante, uma licitação na modalidade de Concorrência Pública, objetivando a CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO, consistente de espaço denominado Casa de Pedra, solicitado pelo Departamento de Administração, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pela legislação complementar e de conformidade com os termos e condições do EDITAL, com as seguintes características:

a) Local: LICITAÇÃO MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU
Rua XV de Novembro, 686 – Centro
Pariqueira-Açu/SP – 13930-000

b) Recebimento dos envelopes nº 01 – HABILITAÇÃO e nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO até às 09:00 (nove horas) do dia 07 DE ABRIL DE 2023.

c) Abertura dos Envelopes nº 01 – HABILITAÇÃO e nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO: ocorrerá a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 07 DE ABRIL DE 2023.

d) Os licitantes poderão retirar o edital e seus anexos no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 h e das 13:30 às 17:30 h ou através do site www.pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariqueira-Açu, 03 de março de 2023

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022

PROTOCOLO Nº 2480/2022

SC Nº 1179/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ PERISSINOTO CLASSIFICADAS:

1ª EMPRESA: TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ: 13.034.156/0001-35
Valor R\$ 2.791.728,25

2ª EMPRESA: ENGENDRART PROJETOS E OBRAS EIRELI
CNPJ: 03.548.670/0001-35
Valor R\$ 2.955.681,25

3ª EMPRESA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 09.445.502/0001-09
Valor R\$ 2.960.011,65

4ª EMPRESA: CONSISTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 02.243.019/0001-94
Valor R\$ 3.170.668,42

5ª EMPRESA: INCREBASE CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 22.456.311/0001-00
Valor R\$ 3.290.798,77

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, analisando as exigências do Edital referente ao item 16 – “Das Condições de Habilitação e Apresentação do Envelope Nº 01-“Documentação”, bem como a documentação constante dos ENVELOPES Nº 01-“DOCUMENTAÇÃO”, das empresas licitantes, verificando o relatório elaborado pela Divisão de Licitações referente aos subitens 16.1 – “Habilitação Jurídica”, 16.2 – “Da Regularidade Fiscal e Trabalhista”, 16.4 – “Da Qualificação Econômico-Financeira” subitem 16.4.1 e 16.5 – “Das Outras Comprovações”, verificando o relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças referente ao subitem 16.4 – “Da Qualificação Econômico-Financeira” subitens 16.4.2 e 16.4.3, e verificando

os relatórios elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos referente ao subitem 16.3 – “Da Qualificação Técnico-Operacional e Profissional”, e estando em fase de habilitação, CONSIDERA:

HABILITADOS:

- CONSORCIO VERSÁTIL/ARVEX, constituído pelas empresas:

EMPRESA: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.231.622/0001-84

EMPRESA: ARVEX TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 47.218.979/0001-32.

INABILITADOS:

EMPRESA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.183.516/0001-20

EMPRESA: TALUDE CONSTRUÇÕES S.A., CNPJ: 14.914.786/0001-67.

EMPRESA: FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 01.065.014/0001-56.

Fica designado o dia 13/03/2023 (segunda-feira), às 10h, para abertura dos ENVELOPES Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paulínia, na hipótese de inexistência de qualquer recurso.

Paulínia, 03 de março de 2023.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PROTOCOLO Nº 3335/2021

SC Nº 1689-1690-1691-2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS UTILIZADOS EM EXAMES GINECOLÓGICOS, ASSISTÊNCIA NA SAÚDE DA MULHER E RECEM-NASCIDOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO E ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 22/2023 referente ao REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS UTILIZADOS EM EXAMES GINECOLÓGICOS, ASSISTÊNCIA NA SAÚDE DA MULHER E RECEM-NASCIDOS

CNPJ: 04.063.331/0001-21
Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA

Nº Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário
1	15000	PC	DESCARTAVEL VAGINAL, COLÚN ESTÉRIL, DESCARTAVEL, ARTICULADO, TAMANHO PEQUENO, COM MEDIDAS APROPRIADAS DE 23MM EM SUA LARGURA DISTAL, 23MM EM SUA LARGURA PROXIMAL E 11MM EM SEU LONGITUDINAL, DOS EIXOS ARTICULADOS, NÃO USURFADO, MONITORADO, COM SUPERFÍCIE LISA, NÃO PODENDO HAVER SUPERFÍCIES E PONTAS ROMBAS OU CORANTES A ARTICULAÇÃO NÃO PODERÁ APRESENTAR TRATAMEN TO DE NEESSIDADE DE ESPORTE ALÉM DO NECESSÁRIO PARA SER ADOCNADA, O MATERIAL NÃO PODERÁ QUEBRAR DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO E NEM CAUSAR RISCOS DE FERMEN TO AOS USUÁRIOS.	R\$ 1,19
2	15500	PC	DESCARTAVEL VAGINAL, COLÚN ESTÉRIL, DESCARTAVEL, ARTICULADO, TAMANHO MÉDIO, COM MEDIDAS APROPRIADAS DE 23MM EM SUA LARGURA DISTAL, 23MM EM SUA LARGURA PROXIMAL E 11MM EM SEU LONGITUDINAL, DOS EIXOS ARTICULADOS, NÃO USURFADO, MONITORADO, COM SUPERFÍCIE LISA, NÃO PODENDO HAVER SUPERFÍCIES E PONTAS ROMBAS OU CORANTES A ARTICULAÇÃO NÃO PODERÁ APRESENTAR TRATAMEN TO DE NEESSIDADE DE ESPORTE ALÉM DO NECESSÁRIO PARA SER ADOCNADA, O MATERIAL NÃO PODERÁ QUEBRAR DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO E NEM CAUSAR RISCOS DE FERMEN TO AOS USUÁRIOS.	R\$ 1,27
3	500	PC	DESCARTAVEL VAGINAL, COLÚN ESTÉRIL, DESCARTAVEL, ARTICULADO, TAMANHO GRANDE, COM MEDIDAS APROPRIADAS DE 23MM EM SUA LARGURA DISTAL, 23MM EM SUA LARGURA PROXIMAL E 11MM EM SEU LONGITUDINAL, DOS EIXOS ARTICULADOS, NÃO USURFADO, MONITORADO, COM SUPERFÍCIE LISA, NÃO PODENDO HAVER SUPERFÍCIES E PONTAS ROMBAS OU CORANTES A ARTICULAÇÃO NÃO PODERÁ APRESENTAR TRATAMEN TO DE NEESSIDADE DE ESPORTE ALÉM DO NECESSÁRIO PARA SER ADOCNADA, O MATERIAL NÃO PODERÁ QUEBRAR DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO E NEM CAUSAR RISCOS DE FERMEN TO AOS USUÁRIOS.	R\$ 1,51
7	7500	PC	PLACA CERVICAL ESTÉRIL, DESCARTAVEL, COM CONFORME TO APROPRIADO DE 23CM A APRESENTANDO FECHAMENTO ADEQUADO, SEM EMBALEIAMENTO DA CERMALHIA E SEM A OCORRÊNCIA DE SOBREPESAGEM DAS FOLHAS ARTICULADAS, NÃO USURFADO, MONITORADO, COM SUPERFÍCIE LISA, NÃO PODENDO HAVER SUPERFÍCIES E PONTAS ROMBAS OU CORANTES A ARTICULAÇÃO NÃO PODERÁ APRESENTAR TRATAMEN TO DE NEESSIDADE DE ESPORTE ALÉM DO NECESSÁRIO PARA SER ADOCNADA, O MATERIAL NÃO PODERÁ QUEBRAR DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO E NEM CAUSAR RISCOS DE FERMEN TO AOS USUÁRIOS.	R\$ 1,59
9	500	PC	PLACA CERVICAL ESTÉRIL, DESCARTAVEL, COM CONFORME TO APROPRIADO DE 23CM A APRESENTANDO FECHAMENTO ADEQUADO, SEM EMBALEIAMENTO DA CERMALHIA E SEM A OCORRÊNCIA DE SOBREPESAGEM DAS FOLHAS ARTICULADAS, NÃO USURFADO, MONITORADO, COM SUPERFÍCIE LISA, NÃO PODENDO HAVER SUPERFÍCIES E PONTAS ROMBAS OU CORANTES A ARTICULAÇÃO NÃO PODERÁ APRESENTAR TRATAMEN TO DE NEESSIDADE DE ESPORTE ALÉM DO NECESSÁRIO PARA SER ADOCNADA, O MATERIAL NÃO PODERÁ QUEBRAR DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO E NEM CAUSAR RISCOS DE FERMEN TO AOS USUÁRIOS.	R\$ 1,59
12	1500	RS	TRACADOR PARA CITOLOGIA CÉRVO VAGINAL, COM VÁLVULA AUTOMATIZADA SISTEMA SPRAY TOTAL.	R\$ 0,84
				R\$ 9,11

CNPJ: 04.063.331/0001-21

Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA

Nº Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário
4	250	PC	ESTERILIZADA DE ABRIL NÃO ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, COM APROPRIADAMENTE 100 PEÇAS, INTEGRAS, SEM PONTAS ROMBAS E CORANTES, APRESENTANDO O NÚMERO DE LOTE E O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	R\$ 10,29
5	350	PC	ESTERILIZADA DE ABRIL NÃO ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, COM APROPRIADAMENTE 100 PEÇAS, COM PONTAS COM CERAS MACIAS E SEM EXPOSIÇÃO DO ALUMINADO NA EXTREMIDADE, APRESENTANDO O NÚMERO DE LOTE E O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	R\$ 31,50
6	200	PC	UTERINO TIPO PLÁSTICO ESTÉRIL, DESCARTAVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, COM APROPRIADAMENTE 100 PEÇAS, PREPARADAS EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 19,30
8	500	RS	VALVULA LIGATURA TITÂNIO, ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO EM EXAMES GINECOLÓGICOS, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO TIPO ALUMINADO, COM NO MINIMO 100CM, COM ROTULAGEM EM CONFORME TO COM A RDC 19/2006.	R\$ 6,50
10	1500	RS	GELO PARA TRANSMISSÃO HORIZONTAL, UTILIZADO PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM APROPRIADAMENTE 100 ML, APRESENTANDO O NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	R\$ 1,93
11	500	RS	GELO PARA TRANSMISSÃO HORIZONTAL, UTILIZADO PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM APROPRIADAMENTE 100 ML, APRESENTANDO O NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	R\$ 7,06
13	100	RT	DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, APRESENTANDO O NÚMERO DE LOTE E O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	R\$ 77,51

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço a(s) detentor(es) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 03 de março de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA A REALIZAÇÃO DE ARTROSCOPIAS

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 24/03/2023 ÀS 08H30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/03/2023 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANÇES: 24/03/2023 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do site www.paulinia.sp.gov.br/edital ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 03 de março de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PLANEJAR, ARBITRAR, SUPERVISORAR E EXECUTAR CAMPEONATOS E FESTIVALS DESPORTIVOS

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 27/03/2023 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 27/03/2023 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANÇES: 27/03/2023 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do site www.paulinia.sp.gov.br/edital ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 03 de março de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 27/03/2023 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 27/03/2023 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANÇES: 27/03/2023 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do site www.paulinia.sp.gov.br/edital ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 03 de março de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL